



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 10/2021**

Data: 17/03/2021

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
x	Márcia da Silva Quadrado		Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
x	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Convidados:

Rodrigo Costa - PREVIMPA

Alex Silveira – ESCG/PREVIMPA-CGM-SMTC

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. Efetuada a abertura às 14h pela Presidente, foi efetuada a proposição da seguinte pauta para a reunião: a) informes; b) avaliação dos relatórios contábeis com participação do Previmpa; c) avaliação do parecer de investimentos; d) avaliação atuarial com o CAD, que restou aprovada por unanimidade.

2. Passado ao segundo item de pauta, o servidor Alex iniciou sua fala sobre as demonstrações contábeis de 2020 esclarecendo as dúvidas encaminhadas pelo CF no processo SEI 20.0.000002508-6. Na sequência o conselheiro Mário teceu comentários sobre a explicação do Alex envolvendo a avaliação de imóveis e compensações contábeis. O conselheiro Carlos questionou sobre o Comprev. Alex informou que enviará mais explicações quanto aos questionamentos efetuados por escrito no processo.

3. Na sequência, debateu-se sobre o terceiro item de pauta com os relatos efetuados pela presidente Márcia acerca da apresentação da avaliação atuarial efetuada pelo Previmpa ao CAD e CF na última reunião conjunta e o conselheiro Fernando teceu comentários.

4. Foi deliberado pela elaboração de um documento contendo as considerações do CF ao CAD sobre os principais elementos controversos da avaliação atuarial para subsidiar a análise, juntando as principais informações. Para tanto, foi sugerida busca quanto à avaliação atuarial de outros entes a fim de embasar o estudo, bem como o levantamento de dados sobre a progressão funcional.

5. Encerrada a reunião às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/03/2021, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/03/2021, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 17:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 17:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 18:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 20:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 10:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 31/03/2021, às 15:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 07/04/2021, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13594480** e o código CRC **32FE1614**.
